

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 417 /2021 - CONSEP

Ementa: Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará/Ano 2020

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8906/19, e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução 408-2020, homologada pelo Decreto No 1.465, respectivamente.

Considerando o disposto no art 1º, da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, estabelecendo a vinculação no CONSEP da Corregedoria Geral da PM PA, com obrigação de prestar informações de sua atuação, para exame e apreciação deste Colegiado;

Considerando a apresentação feita pelo Cel PM do **Cel PM Ricardo André Biloia da Silva, Corregedor Geral** nomeado pela Portaria nº 475/DP/1, de 09/04/2021, publicada no BG 068, de 09/04/2021;

Considerando que o parecer emitido pelo Conselheiro Inocêncio Renato Gasparim, Relator do Processo nº 06/2021-CONSEP, Protocolo nº 7848- Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da PM - Ano 2020, acatado pela unanimidade dos membros do CONSEP, presentes no Plenário da 361ª Reunião Ordinária, em 04/05/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará/Ano 2020, da lavra e responsabilidade do Cel PM Alberrando Monteiro da Silva/Corregedor Geral da Instituição no ano de 2020, conforme está sinteticamente disposto no extrato anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 05 de maio de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 417 /CONSEP-2021- CONSEP
EXTRATO DO RELATÓRIO-ANO 2020

1-Matéria sob Exame:

Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará/Ano 2020

2- Exigência Regimental

Previsto no Art. 1º da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, que dispõe sobre a vinculação da Corregedoria Civil da PMPA ao CONSEP..

3-Análise preliminar da matéria pelo Plenário do CONSEP

Constatado ter sido produzido o Relatório dentro das normas regulamentares, tendo o Relator/Conselheiro Inocêncio Renato Gasparim, Relator do Processo nº 06/2021-CONSEP, Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da PM - Ano 2020, conforme proposição constante no item 8.1 do referido relatório, descrito abaixo:

8.1 Situação e Relacionamento

A situação e o relacionamento da Corregedoria da PMPA com os órgãos da justiça e da própria administração pública desenvolveram-se de forma satisfatória e harmônica.

Para a Justiça Militar Estadual foram encaminhados os Inquéritos Policiais Militares e as Sindicâncias que resultaram no indiciamento criminoso dos investigados, assim como os processos administrativos que após serem garantidas a ampla defesa e o contraditório também concluíram pela individualização criminosa do acusado pela Força Pública.

Todas as cautelares solicitadas como prisões preventivas, interceptações telefônicas, buscas e apreensões e ações controladas foram autorizadas judicialmente, demonstrando o preparo técnico dos Oficiais Corregedores, bem como, a confiança da justiça na Corregedoria.

O Ministério Público Militar também colaborou sobremaneira com as investigações das mais simples às mais complexas, não perdendo sua função institucional de controlador de atividade externa policial e ainda como fiscal da lei de cobrar e controlar as denúncias que são levadas até o *parquet* pela sociedade.

Quanto aos outros órgãos da administração pública a Corregedoria preocupou-se com as respostas de suas requisições visando um melhor atendimento tanto por meio das investigações quanto pelo retorno dos resultados alcançados depois das perscrutações seriamente desenvolvidas.

8.2 Dificuldades Enfrentadas, Formação de Propostas, Desempenho do Setor.

A dificuldade decorre de um problema que atinge todo o sistema de segurança pública, qual seja, a falta de efetivo, principalmente do militar estadual qualificado para trabalhar com investigação complexa que envolva o uso de tecnologia contra as organizações criminosas.

As propostas foram trabalhadas de forma significativa, com a mudança do Código Ética e Disciplina e da Lei de Organização Básica da PMPA, Criação do terceiro curso de Polícia Judiciária Militar e ampliação predial para abranger as novas estruturas constituídas pelas divisões que vão aprimorar e especializar as investigações, com ganho na qualidade e eficiência dos resultados correicionais.



Governo do Estado do Pará
Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Corregedoria da PMPA apresenta sua estrutura administrativa descentralizada, ocupando todas as sedes das regiões do próprio SIEDS, assim, comissões apresentaram desempenho plausível com elevado número de procedimentos instaurados e ações preventivas desempenhadas principalmente por palestras direcionadas à tropa operacional

4- Deliberação Plenária:

Julgado aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 361ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 04/05/2020.

Belém (PA), em 05 de maio de 2021

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social